

**PROCESSO Nº. 023/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2022 - REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2022**

Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2022, nas dependências da Administração Municipal de Aratiba/RS, situada na Rua Luiz Loeser, nº 287, centro desta na cidade, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Órgão Gerenciador (OG) – portaria nº 081/2021, devidamente designado pela autoridade competente, face a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 004/2022, para **REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, homologada em 14/02/2022, e publicada em 14/02/2022, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** das empresas participantes da licitação, por item, observadas as cláusulas estabelecidas no edital que regeu o certame, conforme a seguir.

**1. OBJETO**

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos generos alimentícios, para eventual aquisição, especificados no Anexo I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Presencial nº. 004/2022, ofertados no certame licitatório, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

**2. VALIDADE**

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2 Conforme art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e art. 12, do Decreto Municipal nº 2.236 DE 12 DE MARÇO DE 2018, a Administração não está obrigada a realizar compra exclusivamente por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

**3. CONTRATO**

3.1 Para o fornecimento dos produtos registrados nessa Ata poderão ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.

**4. PREÇOS**

4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM PROPONENTE / FORNECEDOR	MARCA	UNID	CLASS.	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
001.	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDA, FERMENTADA OU RANÇOSA. SOB A FORMA DE PÓ, DEVERÃO PRODUZIR LIGEIRA CREPITAÇÃO QUANDO COMPRIMIDO ENTRE OS DEDOS. EMBALAGEM DE 1KG, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INF. NUTRICIONAL, NÚM. DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANT. DO PRODUTO. VALIDADE MÍN A PARTIR DA ENTREGA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		UNID		200		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>APTI</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 8,94</b>	<b>R\$ 1.788,00</b>

002.	ABACAXI- EM PLENO ESTADO DE MATURAÇÃO, SEM MACHUCADOS E TAMANHO UNIFORME		UNID		3000		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>NACIONAL</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 9,90</b>	<b>R\$ 29.700,00</b>
003.	ALFACE COM BOM ASPECTO, BOA QUALIDADE PARA CONSUMO, ISENTA DE CONTAMINAÇÕES, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS.		UNID		600		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>NACIONAL</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 3,75</b>	<b>R\$ 2.250,00</b>
004.	ALHO- BULBO INTEIRO, NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.		KG		60		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>TIM</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 29,90</b>	<b>R\$ 1.794,00</b>
006.	AVEIA EM FLOCOS FINOS, 200G. PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 200G, ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, INFORMAÇÕES SOBRE O FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E LOTE, PRODUTO ISENTO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE).		UNID		600		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>NATURALE</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 8,09</b>	<b>R\$ 4.854,00</b>
007.	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, REFINADO, ACIDEZ MÁXIMA DE 0,5% (GARRAFA DE 500ML), EXTRA VIRGEM, FRASCO CONTENDO APROXIMADAMENTE 500 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		UNID		100		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>GALO</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 28,90</b>	<b>R\$ 2.890,00</b>
008.	BANANA CATURRA		KG		4000		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>CATURRA</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 4,74</b>	<b>R\$ 18.960,00</b>
009.	BATATA INGLESA-LISA, CARACTERÍSTICAS: LISA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO SENDO TOLERADOS OS DEFEITOS INTERNOS E EXTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO: VITRIFICAÇÃO, CORAÇÃO OCO, CORAÇÃO NEGRO, MANCHA CHOCOLATE, ESVERDEAMENTO, BROTAMENTO, RACHADA, EMBONECAMENTO E PODRIDÃO. TAMANHO MÉDIO A GRANDE. EMBALAGEM: ÚNICA, PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE OU CAIXA VAZADA LIMPA.		KG		800		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>MONALISA</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 4,99</b>	<b>R\$ 3.992,00</b>
010.	CANELA EM PÓ - EMBALAGEM 50G		UNID		60		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>APTI</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 7,70</b>	<b>R\$ 462,00</b>
011.	CACAU EM PÓ, EMBALAGEM DE 200G.		UNID		400		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>APTI</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 9,95</b>	<b>R\$ 3.980,00</b>
012.	CEBOLA BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM RAMA, NÃO SENDO TOLERADOS OS DEFEITOS EXTERNOS E INTERNOS QUE PREJUDIQUEM O CONSUMO: BROTADO, DANO MECÂNICO, MANCHA NEGRA (CARVÃO), AUSÊNCIA DE CATAFILOS(PELADA) E PODRE. TAMANHO MÉDIO. EMBALAGEM: ÚNICA, PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE OU CAIXA VAZADA LIMPA.		KG		600		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>NACIONAL</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 4,90</b>	<b>R\$ 2.940,00</b>
013.	CENOURA-DE PRIMEIRA QUALIDADE, NÃO SENDO TOLERADA A PRESENÇA DE RAÍZES COM OS SEGUINTE DEFEITOS: PODRIDÃO SECA E/OU ÚMIDA, RAIZ MURCHA, OMBRO VERDE OU ARROXEADO, LENHOSA, INJÚRIAS POR PRAGAS OU DOENÇAS, RACHADA, DANO MECÂNICO E DEFORMAÇÃO. TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM: ÚNICA, PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE OU CAIXA VAZADA LIMPA.		KG		1000		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>NACIONAL</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 5,90</b>	<b>R\$ 5.900,00</b>
016.	COLORAU - 500G – EM PÓ, EMBALAGEM FECHADA, INDICANDO PRAZO DE VALIDADE.		PAC		150		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>APTI</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 7,50</b>	<b>R\$ 1.125,00</b>

017.	COXA E SOBRECORA DE FRANGO - IN NATURA, CONGELADA. DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO AMOLECIDA, ODORE E COR CARACTERÍSTICO, COR AMARELO-ROSADO. NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ RESPEITAR O LIMITE D'ÁGUA ESTABELECIDO PELO GOVERNO.		KG		3000		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>SEARA</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 11,95</b>	<b>R\$ 35.850,00</b>
018.	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL 5 KG		UNID		600		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>BEATRIZ</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 18,30</b>	<b>R\$ 10.980,00</b>
019.	FARINHA DE MILHO - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, TRANSPARENTE, LIMPA, NÃO VIOLADA, RESISTENTE; DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 4 (QUATRO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		KG		800		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>BEATRIZ</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 5,70</b>	<b>R\$ 4.560,00</b>
020.	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO – EMBALAGEM CONTENDO 250G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.		UNID		500		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>FERMENT</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 7,30</b>	<b>R\$ 3.650,00</b>
021.	FEIJÃO CARIOCA BOA QUALIDADE COM GRÃOS NA COR CARACTERÍSTICA, VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATOS NATURAIS, MADUROS, SECOS, LIMPOS, LIVRES DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS E PARASITAS. PACOTE DE 1 KG. A EMBALAGEM DEVE SER PLÁSTICA, INTACTA, RESISTENTE E BEM VEDADA.		KG		200		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>SILVA</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 11,20</b>	<b>R\$ 2.240,00</b>
022.	FEIJÃO PRETO - TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÁDIOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, EMBALAGEM DE 1 KG EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES E ATÓXICOS, LIMPOS NÃO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE		KG		300		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>SILVA</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 9,20</b>	<b>R\$ 2.760,00</b>
023.	LEITE UHT INTEGRAL PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE ZERO LACTOSE, 1 LITRO, A EMBALAGEM DEVE CONTER O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES DA DATA DE ENTREGA.		L		300		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>TIROL</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 5,50</b>	<b>R\$ 1.650,00</b>
024.	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PCT 400G		PAC		100		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>CCGL</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 17,00</b>	<b>R\$ 1.700,00</b>
025.	LEITE UHT INTEGRAL - CONTENDO 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. NÃO SERÃO PERMITIDAS EMBALAGENS DANIFICADAS.		L		1500		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>TIROL</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 5,70</b>	<b>R\$ 8.550,00</b>

026.	LENTILHA TIPO 1, NOVA, SEM A PRESENÇA DE GRÃOS MOFADOS E/OU CARUNCHADOS. EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, CONTENDO 1 KG. PRAZO DE VALIDADE 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		KG		300		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>APTÍ</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 8,40</b>	<b>R\$ 2.520,00</b>
027.	MACARRÃO COM OVOS - PAC. 500 G - TIPO SPAGUETTI E PENNE (INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 80 G: VALOR ENERGÉTICO 278 KCAL, CARBOIDRATOS 58 G, PROT. 9G, GORDURAS TOTAIS 1,1G, FIBRA ALIMENTAR 2,2G, SÓDIO 20 MG. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		PAC		2000		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>GERMANI</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 3,95</b>	<b>R\$ 7.900,00</b>
028.	MASSA PARA SOPA - 500 GR.		PAC		800		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>PARATI</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 5,80</b>	<b>R\$ 4.640,00</b>
029.	MAÇÃ FUJI: O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR PROBLEMAS COM COLORAÇÃO NÃO CARACTERÍSTICA, ESTAR MACHUCADO, PERFURADO, MUITO MADURO E NEM MUITO VERDE. O PRODUTO DEVE ESTAR INTACTO. TAMANHO MÉDIO.		KG		4000		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>FUGI</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 7,95</b>	<b>R\$ 31.800,00</b>
030.	MAMÃO - DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNIDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.		KG		3000		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>NACIONAL</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 7,90</b>	<b>R\$ 23.700,00</b>
031.	MANGA DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS OU ORIUNIDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.		KG		3000		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>NACIONAL</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 6,90</b>	<b>R\$ 20.700,00</b>
032.	OVOS VERMELHOS DE GALINHA, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES CARACTERÍSTICAS: PROVENIENTE DE AVE GALINÁCEA, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, FRESCO, DE TAMANHO UNIFORME, PROVENIENTE DE AVICULTOR COM INSPEÇÃO OFICIAL. OVOS SELECIONADOS. EMBALAGEM: BANDEJA DE PAPELÃO CONTENDO UMA DÚZIA, DEVENDO ESTAR INTACTA E ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVE TER RÓTULO E ESTABELECIMENTO REGISTRADO		DZ		300		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>TUNIN</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 8,40</b>	<b>R\$ 2.520,00</b>
034.	PEITO DE FRANGO SEM OSSO - KG CARNE DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM OSSOS, ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.		KG		3000		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>SEARA</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 18,30</b>	<b>R\$ 54.900,00</b>
035.	PRESUNTO MAGRO, FATIADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURAE OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.		KG		1000		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>SADIA</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 42,00</b>	<b>R\$ 42.000,00</b>
036.	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERÁ SER REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.		KG		1000		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>TIROL</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 39,90</b>	<b>R\$ 39.900,00</b>
037.	REPOLHO		KG		300		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>NACIONAL</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 3,00</b>	<b>R\$ 900,00</b>
038.	REQUEIJÃO CREMOSO 200G DATA DA VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DA MERCADORIA		UNID		1400		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>SANTA CLARA</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 6,90</b>	<b>R\$ 9.660,00</b>
039.	REQUEIJÃO ZERO LACTOSE - 200G		UNID		150		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>SANTA CLARA</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 7,25</b>	<b>R\$ 1.087,50</b>

<b>040.</b>	SAL REFINADO IODADO - 1KG		PAC		400		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>ZIZO</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 3,10</b>	<b>R\$ 1.240,00</b>
<b>041.</b>	TOMATE DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO GLOBOSO, PELE LISA, SEM RUGAS, SEM RACHADURAS, ESCORIAÇÕES OU PONTOS MOLES, COR VERMELHO VIVO. TAMANHO UNIFORME. AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO DEVE CONTER SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA; DEVE ESTAR ISENTO DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS E DEVE ESTAR LIVRE DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES. EMBALAGEM: ÚNICA, PLÁSTICA DE POLIETILENO TRANSPARENTE OU CAIXA VAZADA LIMPA.		KG		1500		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>NACIONAL</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 6,95</b>	<b>R\$ 10.425,00</b>
<b>042.</b>	VINAGRE DE VINHO TINTO - 5 LITROS		UNID		200		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>KOLLER</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 28,90</b>	<b>R\$ 5.780,00</b>
<b>043.</b>	UVA-PASSA BRANCA, SEM SEMENTES PACOTE COM 150G		PAC		400		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>APTI</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 7,95</b>	<b>R\$ 3.180,00</b>
<b>044.</b>	UVA PASSA ESCURA E SEM SEMENTE - EMBALAGEM DE 150G		UNID		300		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>APTI</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 8,25</b>	<b>R\$ 2.475,00</b>
<b>045.</b>	BOLACHA CASEIRA DIVERSOS SABORES, COM ROTULAGEM PRODUTO DEVE APRESENTAR-SE ÍNTEGRO, BEM ASSADO, COM SABOR E ODOR AGRADÁVEL.		KG		500		
	<b>SALETE TERESINHA BARAZETTI BAU</b>	<b>FABRICAÇÃO PRÓPRIA</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 21,90</b>	<b>R\$ 10.950,00</b>
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>DE CASA</b>		<b>2º</b>		<b>R\$ 22,00</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>
<b>046.</b>	PÃO BRANCO FATIADO - PCT COM 20 A 22 FATIAS		PAC		2500		
	<b>SALETE TERESINHA BARAZETTI BAU</b>	<b>FABRICAÇÃO PRÓPRIA</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 6,90</b>	<b>R\$ 17.250,00</b>
<b>047.</b>	PÃO INTEGRAL FATIADO - PACOTE COM 20 A 22 FATIAS		PAC		2500		
	<b>SALETE TERESINHA BARAZETTI BAU</b>	<b>FABRICAÇÃO PRÓPRIA</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 7,00</b>	<b>R\$ 17.500,00</b>
<b>048.</b>	PÃO PARA CACHORRO QUENTE, TAMANHO UNIFORME 80 A 100G POR UNIDADE NÃO ESFARELENTO OU CASCUDO, FABRICADO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM: PLÁSTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, DEVENDO ESTAR INTACTA E BEM VEDADA E CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INGREDIENTES E PESO DO PRODUTO.		KG		800		
	<b>SALETE TERESINHA BARAZETTI BAU</b>	<b>FABRICAÇÃO PRÓPRIA</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 10,90</b>	<b>R\$ 8.720,00</b>
<b>049.</b>	MASSA PARA PIZZA TAMANHO GRANDE - DIÂMETRO MÍNIMO 30CM À 35CM.		UNID		2001		
	<b>SALETE TERESINHA BARAZETTI BAU</b>	<b>FABRICAÇÃO PRÓPRIA</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 4,25</b>	<b>R\$ 8.504,25</b>
<b>050.</b>	AÇÚCAR CRISTALIZADO BRANCO - 5KG (VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES)		PAC		600		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>MONTARE</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 23,80</b>	<b>R\$ 14.280,00</b>
<b>051.</b>	BISCOITO DOCE - PACOTE 720G		UNID		500		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>GERMANI</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 10,80</b>	<b>R\$ 5.400,00</b>
	<b>SALETE TERESINHA BARAZETTI BAU</b>			<b>2º</b>		<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>052.</b>	BISCOITO SALGADO - PACOTE 720G		UNID		500		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>GERMANI</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 11,60</b>	<b>R\$ 5.800,00</b>
<b>053.</b>	BISCOITO DOCE SEM LEITE NA COMPOSIÇÃO- 400G		PAC		100		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>GERMANI</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 9,90</b>	<b>R\$ 990,00</b>
<b>054.</b>	BISCOITO SALGADO SEM LEITE NA COMPOSIÇÃO-400G		PAC		100		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>GERMANI</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 9,90</b>	<b>R\$ 990,00</b>
<b>056.</b>	EXTRATO DE TOMATE 600G NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGRED NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR: DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E INGREDIENTES		UNID		500		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>ELEFANTE</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 8,90</b>	<b>R\$ 4.450,00</b>
<b>057.</b>	FARINHA LACTEA - 210 G		UNID		100		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>NESTLE</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 15,20</b>	<b>R\$ 1.520,00</b>
<b>058.</b>	IOGURTE ZERO LACTOSE - 100ML		UNID		200		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>TIROL</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 6,20</b>	<b>R\$ 1.240,00</b>

059.	MARGARINA SEM SAL 500G-COMPOSTA POR ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA SORO DE LITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO E VITAMINA A SEM ADIÇÃO DE SAL, EM POTES DE POLIPROPILENO COM LACRE DE PAPEL ALUMINIZADO ENTRE A TAMP A E O POTE, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 500G. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		POT		400		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>DELÍCIA</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 9,50</b>	<b>R\$ 3.800,00</b>
060.	SAGU 500G SEM SABOR, SOB A FORMA GRANULADA OBTIDO A PARTIR DE FÉCULA DE MANDIOCA SUBMETIDO A PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, DEVIDAMENTE ROTULADO E IDENTIFICADO NOS ASPECTOS QUALITATIVO, QUANTITATIVO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA COMERCIAL, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO, NÚMERO DO REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE E DEMAIS DADOS CONFORME AS DISPOSIÇÕES DE LEGISLAÇÃO EM VIGOR. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		PAC		300		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>LAGES</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 5,95</b>	<b>R\$ 1.785,00</b>
061.	VINAGRE DE VINHO TINTO - 750 ML		UNID		300		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>KOLLER</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 5,20</b>	<b>R\$ 1.560,00</b>
062.	CHOCOLATE EM PÓ 200G		UNID		1000		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>APTI</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 6,50</b>	<b>R\$ 6.500,00</b>
063.	LEITE UHT DESNATADO(1L)		L		2500		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>TIROL</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 4,80</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>
064.	ARROZ INTEGRAL-1KG		PAC		30		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>BELEZA</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 6,50</b>	<b>R\$ 195,00</b>
065.	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL- 1KG		PAC		20		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>BEATRIZ</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 5,50</b>	<b>R\$ 110,00</b>
066.	BOLACHA INTEGRAL- 400G		UNID		50		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>GERGELIM</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 9,10</b>	<b>R\$ 455,00</b>
067.	MACARRÃO INTEGRAL - 500G		UNID		50		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>GERMANI</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 7,90</b>	<b>R\$ 395,00</b>
069.	GELÉIA DIET SABOR MORANGO, UVA OU FRUTAS VERMELHAS, EMBALAGEM DE 200G.		UNID		50		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>GELET</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 15,50</b>	<b>R\$ 775,00</b>
070.	IOGURTE SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, EMBALAGEM DE 100ML.		UNID		100		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>TIROL</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 8,90</b>	<b>R\$ 890,00</b>
071.	BARRA DE CEREAL DIET - 25G		UNID		100		
	<b>SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA</b>	<b>CEREAL</b>		<b>1º</b>		<b>R\$ 4,10</b>	<b>R\$ 410,00</b>

Dados das empresas classificadas em primeiro lugar no (s) item (ns);

**SUPERMERCADO ONGARATTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Erechim, nº 258, Bairro Santo Antonio, no Município de Aratiba/RS, CEP: 99.770-000, inscrita sob o CNPJ nº 04.930.431/0001-08, neste ato representada pelo Sr Gleison Lenon Ongaratto, inscrito no CPF/MF sob nº 016.322.000-07.

**SALETE TERESINHA BARAZETTI BAU**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Erechim/RS, nº 350, Bairro Centro Santo Antonio, no Município de Aratiba/RS, CEP: 99.770-000, inscrita sob o CNPJ nº 09.48.183/0001-64, neste ato representada pelo Sra. Salete Terezinha Bau, inscrito no CPF/MF sob nº 923.153.640-00.

## 5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao OG.

5.2 As ordens de compra poderão ser entregues diretamente na sede da 1ª colocada, encaminhadas por meio postal ou eletrônico, com antecedência mínima de dois (02) dias úteis da data marcada para o fornecimento.

5.3 A entrega dos itens pela empresa vencedora deverá ser efetuada Semanalmente, de acordo com o solicitado pelas escolas, todas as Segundas - Feira no primeiro horário da manhã, sendo que os produtos deverão ser entregues primeiramente na Secretaria de Educação para conferência provisória e após encaminhamento definitivo para os responsáveis nas escolas da zona urbana e rural. Os itens deverão estar acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte, não causando prejuízo a sua entrega.

5.4 Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante 1ª colocada está obrigada ao fornecimento dos produtos, desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do edital de Pregão Presencial, que precedeu a formalização dessa Ata.

5.5 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas no contrato, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 76, da Lei nº 8.666/1993, e retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até dois dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.6 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

## **6. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 O licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;
- b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;

6.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

6.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos

os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

## **7. PENALIDADES**

7.1 Os produtos cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após a data da assinatura da Ordem de Compra e solicitação de fornecimento, sob pena de:

- a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 30 (trinta) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- b) multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos);
- c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois anos).

7.2 As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da nota de empenho.

## **8. FISCALIZAÇÃO**

8.1 Cabe ao Órgão Gerenciador (OG) proceder à fiscalização rotineira dos itens recebido, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.

8.2 Os fiscais do (s) Órgão Participante (OP) estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.

8.3 As irregularidades constatadas pelo (s) Órgão Participante (OP) deverão ser comunicadas ao Órgão Gerenciador (OG), no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

8.4 O Órgão Gerenciador (OG) promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade bimestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

8.5 Ao Órgão Gerenciador (OG) competirá à publicação trimestral, na imprensa oficial, dos preços registrados pela Administração, em observância ao previsto no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

## **9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**

9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;

- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

9.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao Órgão Participante (OP), em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

## **10. FORO**

10.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Erechim/RS.

## **11. CÓPIAS**

11.1 Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para o Órgão Gerenciador (OG);
- b) uma para a(s) empresa(s) classificada (s) em primeiro lugar no (s) item (ns);
- c) uma, em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
- d) uma para o Órgão Participante (OP).

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo Sr. Gilberto Luiz Hendges, Prefeito Municipal, pelo Órgão Gerenciador (OG) representado por Fabrício Ongaratto, pelos representantes das empresas classificadas em primeiro lugar no (s) item (ns), Sr. Gleison Lenon Ongaratto, CPF nº 016.322.000-07, Carteira de Identidade nº 7103470519; Sra. Salete Teresinha Bau, CPF nº 923.153.640-00, Carteira de Identidade nº 3090405352; e pelas testemunhas Lucas André Barbieri CPF nº 022.607.090-52 e Vagner Sfredo Meurer CPF nº 028.270.820-04.

Aratiba/RS, 14 de fevereiro de 2022.

---

Gilberto Luiz Hendges  
**Administração Municipal**

---

Fabrício Ongaratto  
**Órgão Gerenciador**

---

**Supermercado Ongaratto Ltda**  
Socio Adm. Gleison L. Ongaratto

---

**Salete T. B. Bau**  
Socia Adm. Salete T. B. Bau

---

Lucas André Barbieri  
**Testemunha**

---

Vagner Sfredo Meurer  
**Testemunha**